

9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas em anexo.

SAÚDE

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)

Custos de Implementação do Projeto

Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO
SALDO FINAL			
Serviços Terceiros PJ	1.440.000,00	1.206.609,79	
1.206.609,79	-		
TOTAL	1.440.000,00	1.206.609,79	
1.206.609,79	-		

Nome da OSCIP: **INSTITUTO TUPÃ**, Endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 2495 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-6484; E-mail: tupainstituto@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Diretor Geral.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Junho a Dezembro de 2016

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2016

PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Trivelato-MT

Data de assinatura do TP: 13/06/2015 * Início do projeto: 13/06/2016 * Término: 31/12/2016: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas em anexo.

SAÚDE

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 304.977,36 (Trezentos e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Custos de Implementação do Projeto

Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO
SALDO FINAL			
Serviços Terceiros PJ	304.977,36	430.391,00	
430.391,00	-		
TOTAL	304.977,36	430.391,00	
430.391,00	-		

Nome da OSCIP: **INSTITUTO TUPÃ**, Endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 2495 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-6484; E-mail: tupainstituto@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Diretor Geral.

RIVOLI DO BRASIL SPA - CNPJ: 02.499.237/0001-94, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória-LOP** da atividade "Canteiros de Obras para construção de Pontes de Concreto na MT-334" no município de **Cáceres/MT** e **Porto Estrela/MT**

Auto Posto Tibirissá I LTDA, CNPJ33.659.863/0001-24, a Av. Rio Grande do Sul, 392 S, Centro, 78.455-000, Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** LP, LI e LO para Troca de Tanque e Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

ASSEMBLEIA GERAL DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE XADEZ

Convidamos todos os Clubes, Associações e Jogadores, para participar da Assembleia Geral que acontecerá as 18 horas (sábado) no dia 18 de março de 2017. A assembleia será realizada no auditório do Ginásio Aecim Tocantis - Endereço: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210. Os assuntos abordados previstos são: Taxas da FMTX, títulos honorários, Diretoria Técnica, Proposta de Pós-graduação, petição para a CBX, Criação de um torneio IRT e engajamento na FMTX.

Auto Posto Tibirissá II LTDA-EPP, CNPJ 08.541.954/0002-02, a Av. Rio Grande do Sul, 323 E, L. 01B, Q. 13 Cx postal 28, Centro, 78.455-000, Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

EUNICE MARTINS DE SOUZA E SILVA E CIA LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de instalação e Licença de Operação, para atividade de OFTALMOLOGIA, localizada na rua Cel. Miranda Reis 432 - Poção / Cuiabá - MT.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do **COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COEGEMAS MT**, no uso de suas atribuições, convoca as Gestoras das Secretarias Municipais de Assistência Social dos Municípios do Estado de Mato Grosso, que estejam quites com as obrigações estatutárias, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16/03/2017, no Hotel Fazenda Mato Grosso, sito à Rua. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230, em 1º Convocação às 14:00 horas com maioria absoluta das Gestoras das Secretarias de Assistência Social dos Municípios, e às 14:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, conforme quórum estatutariamente estabelecida, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Aprovar ou não regimento interno das Eleições;
- Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal;

**KELI SILVA PANIAGO COLLE
PRESIDENTE COEGEMAS - MT**

Edital de Citação

Prazo do Edital: 30 DIAS

Nome do(a) Citando(a): Executados(as): Fabio Margato Salazar, Cpf: 55000886100

Executados(as): Karina Araujo Ferreira, Cpf: 63327392234

Executados(as): Valerio Cesar Lentch Pawlina, Cpf: 53748425104T

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificados(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03 (três) dias contando da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: Os executados firmaram com o exequente em 23/05/2008 uma "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal" (documento anexo), no valor de R\$ 30.309,58 (trinta mil, trezentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), para pagamento em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 23/06/2008, e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes, acrescidas de encargos prefixados á base de 3,8% ao mês e demais consecutivos legais, tudo em conformidade com as clausulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados não adimpliram sequer a primeira prestação cujo vencimento seria em 23/06/2008, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 32.985,81, que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora a base de 1% ao mês e multa contratual á base de 2%, perfaz a quantia de R\$ 34.564,22.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras, Moveleiras Laminados e Compensados do Estado de Mato Grosso- STIMAD/MT.
EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.**

Pelo presente Edital a entidade supra citada, faz saber aos senhores empregadores nas indústrias Madeireiras, Moveleiras, Laminados e Compensados, **que na conformidade do que dispõe na CLT**, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA de todos seus empregados cuja categoria Moveleira, Laminados e Compensados e aglomerados, **com abrangência Intermunicipal e Base Territorial no Estado de Mato Grosso**, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2017, e recolhido